



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Jussara

terça-feira, 22 de julho de 2025

Ano XV - Edição nº 00234 | Caderno 1

Câmara Municipal de Jussara publica



Praça Máximo Guedes | Centro | Jussara-Ba

www.cmjussara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DED0802C0DBC11C2FFF4A6C08A37EB7B

Câmara Municipal de Jussara

SUMÁRIO

- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE 01-2025.
EXTRATO DO CONTRATO 022-2025.

Câmara Municipal de Jussara

Pregão Eletrônico

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Jussara - BA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal Nº 14.133/2021, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 001/2025, que tem como objeto: Aquisição de combustível destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Jussara – BA**, de acordo com os preços constantes na proposta de preços reformulada pós lances, para o vencedor: POSTOS CNN PINHEIRO LTDA, CNPJ 17.712.153/0001-64, sediada na Rua Ipiranga, Nº 52, Centro, CEP Nº 44.925-000, Jussara - BA. com o menor valor global de R\$ 59.700,00 (cinquenta e nove mil setecentos reais).

Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos, para assinatura do contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

Registre-se, Cumpra-se,

Publique-se e Lavre-se o Contrato.
Jussara - BA, 14 de julho de 2025.

Ralfe de Aguiar Carvalho Lopes
Presidente

Câmara Municipal de Jussara

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2025

CONTRATO Nº 022/2025. Contratante: Câmara Municipal de Jussara – BA.
Contratado: POSTOS CNN PINHEIRO LTDA, CNPJ 17.712.153/0001-64.
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível para atender interesses da Câmara Municipal de Vereadores de Jussara. Valor Global: R\$ 59.700,00. Assinatura: 14/07/2025. Vigência: 31/12/2025. Ralfe de Aguiar Carvalho Lopes. Presidente